

# Juíza manda suspender site falso que clonou plataforma de leilões

03/01/2025

A 29ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo determinou, em liminar, no último mês de dezembro, que o Google e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br, responsável por registrar os domínios na internet brasileira) suspendessem um site falso que imitava uma plataforma de leilões.

A decisão foi tomada a pedido da plataforma, cujo site foi clonado por golpistas que passaram a divulgar leilões privados online com a logomarca da empresa.

Os golpistas postavam no site falso os mesmos veículos presentes no site verdadeiro e exigiam antecipação dos valores correspondentes aos bens “arrematados”.

A plataforma de leilões apontou que muitas pessoas “arremataram” veículos no site falso e se dirigiram ao pátio do verdadeiro leiloeiro para retirá-los.

Segundo a juíza Daniela Dejuste de Paula, a autora da ação comprovou, com documentos, que seu nome estava sendo usado por estelionatários para a oferta de leilões falsos.

“A manutenção do site que vem sendo utilizado por golpistas culminará em inequívocos prejuízos não só à parte autora, mas também a possíveis usuários que se interessarem pelos serviços de leilões de veículos que estão sendo ilegalmente oferecidos”, assinalou a julgadora.

A plataforma é representada pelo advogado **José Maria Lopes**.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Processo 1200456-03.2024.8.26.0100**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jan-03/juiza-manda-suspender-site-falso-que-clonou-plataforma-de-leiloes/>

Reprodução



*Golpistas clonaram plataforma de leilões e anunciaram veículos do site oficial*